



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 45/2018

Maringá, 11 de janeiro de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a instalação de faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Nóbrega, em frente à Rua Cerqueira César, na Zona 4, de modo a tornar o trânsito e o fluxo de pedestres no local mais seguro.

Tal solicitação se faz necessária em razão de reivindicações realizadas pelos moradores das proximidades, entre estes idosos, crianças e mães com bebês, que alegam que o medidor de velocidade e a faixa de pedestre existentes são muito próximos entre si, o que não impede que veículos trafeguem em alta velocidade.

Atenciosamente, Vereador Homero Marchese.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 22/01/2018, às 17:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0076154** e o código CRC **E0B5655D**.